



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.471/07

Acopiara, 03 de Dezembro de 2007.

Dá a denominação de Wlisses Felinto de Lima, ao Sistema de Abastecimento de água do Distrito de Barra do Ingá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de WLISSES FELINTO DE LIMA, ao Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Barra do Ingá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Acopiara-Ceará, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL